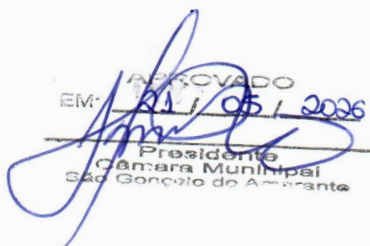




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N° 198, DE 2025

APROVADO
EM: 19 / 05 / 2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria responsável, a implantação de redutores de velocidade, tipo lombadas e faixas de travessia de pedestres, nas proximidades da escola EDUCANDÁRIO FRANCISCA FERREIRA MARTINS – EDUCANDÁRIO PECÉM, da Avenida Beatriz Braga, no distrito Pecem na Sede do município.

O Vereador Francisco Magno Martins de Brito - PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo, **através da Secretaria responsável**, providências na implantação de redutores de velocidade, e faixas de travessia de pedestres, nas proximidades da escola EDUCANDÁRIO FRANCISCA FERREIRA MARTINS – EDUCANDÁRIO PECÉM, da Avenida Beatriz Braga, no distrito Pecem na Sede do município.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por objetivo, a implantação de redutores de velocidade, tipo lombadas, na referida rua, para que os veículos possam reduzir a velocidade ao utilizarem essa via, especificamente nas proximidades da citada escola, onde ocorre diariamente a travessia de alunos, possibilitando que os mesmos utilizem a faixa, evitando causar possíveis acidentes e resultando em maior segurança para a população.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Gabinete do Vereador e Presidente Magno do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE,
em 19 de maio de 2026.

FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO - PT
VEREADOR (MAGNO DO PECÉM)


Ryan Adriano de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
19 / 05 / 2026
13 : 40